



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Avenida Constituição, n. 542 - Bairro Centro, Guajará-Mirim/RO, CEP 76850-000 Telefone: (69) 3541-2149 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08760.000451/2020-17

Unidade Gestora: 194004

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 231/2020, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**, Fundação Pública, instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da Coordenação Regional de Guajará-Mirim, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0052-76, com sede no município de Guajará-Mirim/RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional, **EDVANDRO JABUTI SOARES**, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº239, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 26 de julho de 2023.

CONTRATADA: Empresa **ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.**

1. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a garantia da cobertura orçamentária anual para o período entre os exercícios de 2025 e 2026, do contrato nº 231/2020 firmado com a Empresa ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das Unidades Consumidoras sob Jurisdição da Coordenação Regional de Guajará-Mirim/RO, de suas Coordenações Técnicas Locais e dos prédios da administração, onde servem de apoio aos servidores quando vão à campo para realização de trabalhos junto às comunidades Lago das Garças, Ricardo Franco e Tanajura. Conforme Cláusula segunda - Do preço, o valor global do contrato corresponde **71.836,00** (setenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais)

2. DO VALOR

2.1 O valor do presente apostilamento é de **R\$ 71.836,00** (setenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais).

2.2 Os efeitos financeiros decorrente deste apostilamento vigoram a partir de maio de 2024 até maio de 2025.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente instrumento está amparado legalmente, face o disposto no Art. 38, parágrafo único, da LEI Nº. 8.666/93, bem como prevê o Artigo 62, § 3º inciso II, da Lei nº. 8.666/93, conforme os Artigos 55 e 58 a 65 da referida lei; a contratação conforme o que estabelece a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços essenciais de fornecimento de água e esgoto, com fundamentação na Orientação Normativa nº. 36 da AGU, de 13.12.2011, é possível a estipulação de prazo indeterminado, conforme consta na Cláusula Segunda – Da Vigência, e a e DPO (SEI nº 8432523).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento é no valor estimado de **R\$ 71.836,00** (setenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais) no valor de R\$ 35.918,00 (trinta e cinco mil e novecentos e dezoito reais), no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2025, para o presente exercício e R\$ 35.918,00 (trinta e cinco mil e novecentos e dezoito reais), como previsão no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA da União do exercício de 2026, totalizando R\$ 71.836,00 (setenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais), na natureza de despesa 339039, PTRES 225450, Ação 2000 - Administração da Unidade, Tipo: Atividade.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Edvandro Jabuti Soares, Coordenador(a) Regional**, em 16/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8427130** e o código CRC **3444719F**.

Referência: Processo nº 08760.000451/2020-17

SEI nº 8427130

Criado por tatiane.lima, versão 3 por tatiane.lima em 04/04/2025 13:03:12.